PARAÍBA (ESTADO) PRESIDENTE

(JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO)

MENSAGEM ... 1º DE SETEMBRO DE 1914.

* * MENSAGEM APRESENTADA Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, NA ABERTURA DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DA 7.ª LEGISLATURA, A 1.º DE SETEMBRO DE 1914, PELO DR. JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO, PRESIDENTE DO ESTADO. * * *

MENSAGEM

13.282

Exmos. Senhores Membros da Assembléa Legislativa do Estado:

Congratulo-me comvosco por mais esta reunião ordinaria do Poder Legislativo do Estado, dentro da normalidade constitucional do paiz, o que, sem duvida alguma, é motivo para o mais legitimo regosijo patriotico, vendo-se que se firma cada anno mais em nossos habitos de povo livre o funccionamento regular das instituições republicanas.

Em obediencia aos preceitos legaes e no desempenho do mais grato dos meus deveres, trago ao vosso conhecimento o que de mais importante occorreu na administração publica do Estado, desde o 1.º de novembro de 1913 até hoje.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Ainda não foi regulamentada a lei n.º 388 de 7 de Outubro de 1913, que reorganiza a instrucção primaria, pelo motivo de acarretar essa reforma despesas que talvez não comporte a nossa situação financeira.

O operoso dr. Xavier Junior, competente director desse serviço, tem quasi concluida a elaboração do regulamento respectivo.

Accresce que toda e qualquer innovação depende essencialmente de predios e material escolares, cuja acqui-

sição só gradualmente, dentro dos recursos ordinarios do Thesouro, se poderá fazer.

Reproduzo aqui as palavras do ultimo relatorio do Snr. Director Geral:

«Entretanto, devemos confessar que as administrações dos negocios publicos de nossa terra se têm descurado um pouco neste particular.

Já alguns predios de regular construcção podiamos ter para escolas primarias, se cada governo, no periodo de sua gestão, tivesse bôa vontade e serio empenho neste sentido. Pelo menos as escolas da Capital já estariam dotadas de casas apropriadas.»

Nesse sentido é indispensavel a cooperação dos municipios, quanto aos predios e mobiliario escolares no interior do Estado.

Para isso lembro-vos dar outro destino á percentagem dos 20 % das rendas municipaes, arrecadados no Thesouro do Estado, com applicação, em virtude de lei que vos dignardes approvar, a esses melhoramentos em cada um dos municipios.

Desde que se promulgou, não teve execução, segundo os intuitos do legislador, a lei n.º 216 de 10 de novembro de 1904.

Só as forças orçamentarias da União podem enfrentar obras como as preventivas contra os effeitos das sêccas.

E para evitar o escoamento das reservas assim accumuladas nos cofres estadoaes, mediante requisições tanto mais prementes quanto menos justificadas, da parte dos municipios aos quaes revertem esses dinheiros, é razoavel que por lei se dê nova applicação aos 20% recolhidos, tornando-se obrigatoria a contribuição.

Desde 1889 o unico predio escolar construido pelo governo do Estado foi o da Cruz de Almas, suburbio desta Capital, o que demonstra o nosso atrazo nesse departamento administrativo.

Quanto ao material escolar, ainda invoco as palavras do Dr. Director Geral da Instrucção Publica:

«V. Exc., reconhecendo a necessidade que d'elle têm

todas as escolas primarias, auctorizou-me a fazer pedido á *American Seating Company*, de New-York, de 200 carteiras *automatic triumph*, de assento duplo, e de 400 bancos de recitação, para quatro alumnos, além de tela e giz para exercicios graphicos.

«Esse mobiliario, que deverá estar aqui de Agosto para Setembro, dará para ser distribuido por 41 escolas singulares, na razão de 45 a 60 alumnos de frequencia em cada uma.

«Ainda, com auctorização de V. Exc., fiz acquisição, por intermedio da Casa Andrade, desta Capital, de objectos escolares, destinados a tornar o ensino de algumas disciplinas primarias mais pratico e, portanto, mais facil e proveitoso. Foram esses os objectos: mappas-mundi, cartas de geographia do Brazil, mappas do systema metrico decimal e de figuras geometricas, pequenos globos geographicos e mappas de Parcker para o ensino intuitivo de arithmetica. Não foram, porém, sufficientes para todas as escolas publicas.

«Com destino também ás escolas officiaes, fez V. Exc. remetter a esta directoria 500 exemplares do interessante opusculo *A. B. C. dos Agricultores*, que estão sendo convenientemente distribuidos; bem assim exemplares do livro de leitura para instrucção moral e civica, denominado *Festas á Infancia.*»

Isso demonstra que não tenho descurado o magno problema, limitando apenas a minha acção pela exiguidade manifesta dos nossos recursos financeiros, infelizmente desviados para as irreprimiveis exigencias da ordem publica endemicamente alterada no interior do Estado.

A critica tendenciosa de uns tantos burlões da opinião publica no que respeita á actualidade da instrucção primaria na Parahyba é desmentida pelos factos mais positivos.

Recorramos ainda uma vez ás citações que vimos fazendo:

«Em que pese aos criticos e censores da administração dos negocios publicos, a instrucção primaria do

Estado, se bem que não se tenha ainda elevado ao nivel que se deve aspirar, não é a peior do Brazil, debaixo de certo ponto de vista.

«Não ha municipio do Estado em que não funccionem, pelo menos, duas escolas officiaes, uma para cada sexo: Ha até municipio, como o de Santa Rita, com quatro escolas mantidas pelos cofres publicos. Campina Grande tem actualmente três escolas estadoaes e esta Capital conta hoje 14 estabelecimentos diurnos de ensino primario e 5 nocturnos, além de 2 escolas subvencionadas, uma das quaes funcciona em predio e com mobiliario fornecido pelo governo.»

Na minha administração, dentro do periodo de um anno, mais ou menos, foram creadas nove escolas, inclusive um curso secundario para os operarios.

Desenvolvi o ensino nocturno, hoje sob a direcção de um dos mais bem reputados educadores, sr. Abel da Silva, que não tem conseguido mais francos resultados pelos mesmos motivos acima expostos.

Não me sendo facil reformar de todo este ramo da administração, emprehendi satisfazer de algum modo á premente aspiração, começando pela fiscalização rigorosa das escolas publicas.

Ao menos teremos conseguido alguma cousa na regeneração do ensino official, se mais uma vez os programmas e as reformas não forem desvirtuados pela notoria desidia, que de talentos e aptidões a sorte jamais nos foi parca.

As luzes do eximio e preclaro mestre dr. Xavier Junior acudiram-me de maneira efficaz nesse sentido; destacou-se do seu regulamento em elaboração a parte que se refere a essa particularidade, e com os retoques suggeridos em reunião de competentes e interessados, ouvido o illustrado dr. Manuel Tavares Cavalcanti, director interino, lançaram-se as bases dessa reforma parcial, cujos fructos espero sejam os mais auspiciosos possiveis.

Sob essa mesma inspiração de remodelar a instrucção na Parahyba, contractei dois eminentes pedagogos, diplo-

mados pelas escolas do progressista Estado de S. Paulo, srs. Nestor de Oliveira e José Cardoso.

São dois profissionaes emeritos, a quem a nossa terra deve o conhecimento exacto de methodos adeantados na pratica do ensino primario.

Sinto não me permittir o espaço desta exposição margem sufficiente a um apanhado mesmo perfunctorio das lucidas e eruditas explanações que sobre a materia redigiu o professor José Cardoso em manuscripto que publicarei opportunamente.

Segundo o joven professor paulista, a reforma da instrucção não depende da mudança dos programmas escolares, mas sim da substituição dos methodos.

Em nosso Estado é minha opinião que essa reforma substancial tem a luctar para vencer não só o misoneismo da tradição escolar como especialmente a apathia burocratica, feitas as excepções devidas.

O professor Nestor de Oliveira, cuja brilhante vocação tive ensejo de presencear, applicou na 1.ª serie da Escola Modelo, com reaes vantagens, o methodo de leitura analytica, aperfeiçoando a calligraphia vertical e ambidextrismo, com outros melhoramentos incontestaveis, como as aulas de linguagem oral e licção de cousas, tornando o ensino mais intuitivo e assimilavel.

Para obedecer mais fielmente a esses propositos, entendi submetter a concurso o provimento das cadeiras, observando assim mais estrictamente os dispositivos regulamentares.

Parallelamente ao ensino official do Estado, tenho satisfação de mencionar alguns estabelecimentos publicos e particulares.

As escolas de Aprendizes Marinheiros e de Aprendizes Artifices honram e felicitam a nossa terra.

O dr. Miguel Raposo é um nome conhecido entre os verdadeiros benemeritos do funccionalismo.

Tomo a liberdade de salientar aqui o nome respeitavel do capitão-tenente Augusto Durval da Costa Gui-

marães, que, a par de suas notaveis qualidades militares, é um educador de excepcionaes aptidões.

Toda a Parahyba conhece os progressos admiraveis que em pouco mezes elevaram a Escola de Aprendizes Marinheiros á altura das melhores casas de educação em nosso paiz.

Accresce que é nessa escola onde temos, completa e efficaz, a cultura physica, esquecida nos collegios e internatos, excepção feita do Collegio Diocesano Pio X.

Este ultimo estabelecimento é o que mais serviços presta á instrucção secundaria ao lado do Lyceu Parahybano.

Faz jús á mais bem merecida referencia o Collegio Pestalozzi, o qual impressionou muito agravelmente aos que o visitaram, entre estes o Inspector Geral do Ensino, dr. José Fructuoso Dantas Junior, tão competente quão solicito no desempenho dos seus deveres.

Não deve passar desapercebido nesta mensagem um dos factos que mais favoravelmente senzibilizam a quem se interessa pelo ensino entre nós: o curso D. Ulrico, exclusivamente consagrado aos proletarios do serviço domestico, sob os auspicios da distinctissima educadora D. Francisca Moura, que incontestavelmente é, no magisterio, o typo mais completo de abnegação feminina.

Cento e trinta e seis alumnos de ambos os sexos frequentam esse curso, abençoado pelo nome do obscuro apostolo que se assignalou na Parahyba pelo mais acendrado amor ao proximo.

Peço-vos para esse estabelecimento subvenção modesta em verba orçamentaria, bem como para o que linhas antes destaquei, o Externato Pestalozzi, ambos merecedores d'esse patrocinio.

E' vicio organico, de mui difficil extirpação, o abandono quasi geral das cadeiras publicas na zona sertaneja pelos diplomados que nellas são providos, aggravando-se tão anomala situação pelas repetidas licenças.

As filhas-familias que residem no interior, quando cursam a Escola Normal é simplesmente para desenvol-

vimento de sua educação; e as jovens das classes menos abastadas, quando se diplomam nesse estabelecimento, reluctam em acceitar nomeações para logares distantes, quasi todas allegando razões plausiveis, embora de ordem particular.

A providencia acertada seria ou crear um outro instituto congenere no alto sertão, ou subvencionar nesta Capital um internato destinado especialmente ás jovens que, residentes no interior do Estado, viessem diplomar-se aqui para serem providas nas cadeiras de instrucção primaria daquella região.

Passemos ao Lyceu Parahybano.

E' este um dos factos mais relevantes do meu Governo: a rehabilitação do ensino secundario, graças ás peregrinas qualidades que todos nós reconhecemos nesse prototypo do bom funccionario, Dr. Thomaz de Aquino Mindello.

Dotado de melhoramentos na apparelhagem technica das aulas, com um mobiliario condigno, mantidas as mais rigorosas condições de hygiene, observadas regulamentarmente as obrigações dos professores e a disciplina dos alumnos, o Lyceu Parahybano é hoje uma repartição modelo, que muito lisonjeia os nossos creditos de sociedade culta.

Annexamente, com os mesmos resultados, funcciona o curso commercial.

Opportunamente será elaborado um projecto de lei creando um outro curso annexo, o de agrimensura, sem augmento de pessoal, aproveitando-se os lentes em disponibilidade.

O pensamento do illustre e benemerito dr. Thomaz Mindello é mais comprehensivo ainda, no sentido de se dar uma feição cada vez mais pratica a esse estabelecimento.

São estas as suas palavras, constantes do ultimo relatorio:

«Urge que outros cursos sejam creados, como os de administração e fazenda, industria e agrimensura, o que aliás se poderá levar a effeito sem onus para os cofres do

Estado, desde que sejam aproveitados, guardadas as devidas aptidões, os diversos lentes em disponibilidade.

«Sendo o fim principal deste instituto diffundir o conhecimento das sciencias e lettras, de modo a dar aos seus innumeros alumnos uma cultura indispensavel ás exigencias da vida pratica, a creação dos novos cursos, que venho de lembrar a V. Exc., impõe-se como medida complementar.»

Vem a pêllo encomiar a gentileza do dr. João Fulgencio de Lima Mindello, que espontaneamente offereceu ao mesmo estabelecimento uma linda collecção mineralogica e uma outra de magnificas cartas geographicas. Prevaleço-me deste ensejo para agradecer essa fidalga liberalidade feita por um dos mais distinctos parahybanos, que longe de sua terra natal sempre a honrou e nunca se esqueceu d'ella.

HYGIENE

Nenhum outro serviço reclamaria com tanta razão os recursos financeiros do Estado se não se ligasse aos mais remotos precedentes administrativos a subordinação de tão magno assumpto aos outros interesses geraes a cargo da administração publica.

Não era possivel ao meu operoso antecessor, dr. João Lopes Machado, organizar de subito uma repartição de hygiene com todos os elementos de exito completo, dada a complexidade assoberbante d'esse problema em uma terra onde a variola e o impaludismo, com a morti-natalidade e o alcoolismo, aggravam os coefficientes do nosso obituario, de um modo que só não impressiona a nossa incuria inegualavel e o nosso fatalismo hyper-musulmano.

Não obstante, os dignos cidadãos que exercem esses cargos portaram-se com uma dedicação acima de qualquer espectativa.

A vaccinação systhematica é uma realidade na Parahyba; a resistencia vai cedendo na população, e hoje

é raro entre nós quem não procure ou não se submetta a essa prophylaxia.

Declinando a variola na estação chuvosa, recrudesce o impaludismo, hoje mais espalhado na zona aquém Borburema graças ao refluxo da emigração amazonica, a qual nos traz com as desillusões economicas d'aquelle tragico Eldorado os germens d'essa doença, transmittidos aqui pelos mosquitos, em um meio de constituição medica favoravel á propagação.

Além da necessidade cada vez mais urgente do exgotto da cidade, falta-nos um serviço regular de limpeza publica, um forno crematorio para o lixo arrecadado nos domicilios e nas ruas, e, nas epocas de epidemia, hospitaes de isolamento.

Não foram poucas as despesas a que fui obrigado com essas epidemias, commissionando medicos e expedindo ambulancias para os logares flagellados.

Fundei o Instituto Vaccinogenico, felicissima inspiração dos drs. Eustachio de Carvalho e Flavio Maroja, ainda a luctar com as difficuldades inherentes ao inicio de tão ingente emprehendimento.

Pouco, muito pouco se tem conseguido e se póde conseguir nesse *desideratum;* seria necessario alliviar sensivelmente as despesas em outros departamentos para se organizar um bom serviço de hygiene.

Só paulatinamente e com muita perseverança é que podemos effectuar alguma cousa.

Quanto á rêde de exgotto da cidade, foi um triumpho notavel obtermos do generoso esforço e alta competencia do dr. Saturnino de Brito um projecto que se está imprimindo sob os cuidados do illustre dr. Miguel Raposo.

O grande engenheiro brazileiro, auctor d'esse projecto, é de opinião que é duvidoso o resultado se as obras não forem realizadas por administração, suggerindo a idèa de um emprestimo exclusivamente destinado a esse fim, não querendo, entretanto, assumir a responsabilidade das negociações.

A quadra é a menos propicia a esses tentamens.

ASSISTENCIA PUBLICA

Em tempo algum se fez sentir em nosso meio social um tão intenso movimento philanthropico de vistas largas e efficacia provada como actualmente.

O Asylo de Mendicidade corresponde, sempre com mais louvavel proveito, no decorrer de sua existencia laboriosa de muita dedicação, ás maiores esperanças dos seus fundadores.

Avolumam-se os recursos angariados em favor do futuro Orphanato D. Ulrico.

E' uma realidade a Polyclinica Infantil, esse ideal da caridade publica tão commoventemente traduzido no empenho altruistico do dr. Walfredo Guedes Pereira.

A Santa Casa de Misericordia acha-se agora no apogeu da sua prosperidade, devido principalmente á benemerencia do desembargador Trajano Americo de Caldas Brandão.

Da verba *Soccorros publicos* o governo nestes ultimos tempos destaca apenas a importancia mensal de duzentos mil réis, quasi insignificante para attender aos reclamos da pobreza envergonhada.

Seria conveniente restabelecer a commissão popular encarregada de distribuir mais largamente esses pequenos soccorros, dispondo ao menos de um conto de réis por mez; mas não me tem sido possivel realizar os meus bons desejos no que toca á assistencia official aos desamparados da fortuna.

E' minha intenção, organizando definitivamente o ensino nocturno, prover de roupa a infancia proletaria, a quem interessa mais de perto aquella instituição.

A caridade official bem entendida não é uma novidade sentimentalista nos Estados modernos; ahi está o exemplo da Inglaterra a corroborar este modo de ver.

A Parahyba só tem que se ufanar do que nesse sentido alcançarem o seu povo e o seu governo em acção conjuncta.

JUSTIÇA

A insistencia com que propugno o afastamento da justiça nas luctas partidarias vai surtindo os desejados effeitos.

Ainda se notam vestigios da politicagem togada, sem duvida alguma o infortunio mais desastroso dos que impecilham a positivação dos principios republicanos em nosso paiz.

A vitaliciedade, egide constitucional da magistratura, tem entre as suas grandes vantagens os seus inconvenientes, como o de amparar a corrupção dos juizes indignos, para quem a responsabilidade legal é uma chimera.

Estes mesmos, e são poucos, precatam mais as liberalidades do cargo entre amigos e correligionarios, sendo que, para honra nossa, não consta um só facto de venalidade entre os membros dessa eminente classe.

Muito tem concorrido o egregio Suprerior Tribunal de Justiça para essa regeneração.

Está acima de quaesquer louvores essa illustre corporação não só pelas suas luzes e capacidade de trabalho, como pelo assiduo e patriotico empenho de normalizar no Estado o serviço que ella superintende.

E' para admirar o valor estatistico de seus trabalhos durante o espaço de tempo a que se reporta o bem acabado relatorio do integro presidente do Tribunal:—deram entrada, em 1913, 134 processos e foram julgados 146; no 1.º semestre d'este anno deram entrada 71, sendo julgados 65; no primeiro d'aquelles periodos foram celebradas 90 sessões ordinarias e uma extraordinaria, no segundo 42 sessões ordinarias, verificando-se a exacta observancia dos prazos para revisão, relatorios e julgamentos, sem as protelações de que se queixam legitimamente as partes, qnando as delongas lhes tornam precarios os meios legaes de reparação dos seus direitos offendidos.

O movimento ascendente dos feitos, assignalado no mesmo relatorio, chama a attenção para a brusca passagem

do anno de 1912 para o 1913, sendo de 63 para 134 feitos, mais do duplo.

Sem me desvanecer em cotejos que friso apenas em homenagem á verdade objectiva dos factos, não posso deixar de sublinhar essa transição, symptomatica de maior severidade no desempenho das funcções publicas no meu governo, irreconciliavel com a protecção do crime, tantas vezes demonstrada em precedentes peccaminosos de inqueritos policiaes subrepticiamente desviados em virtude da aviltante camaradagem que o partidismo sabe impôr aos depositarios da lei.

Em abono d'esta minha convicção recorro aos proprios dizeres do sr. presidente do Tribunal:

«Assignalo esse facto como muito animador para a vida judiciaria do Estado, demonstrando que vai tendo esta melhor organização, e sua justiça melhor apparelhada merecendo confiança, sendo prestigiada, e, por sua vez, desempenhando os seus deveres com maior regularidade.

«Entre as medidas postas em pratica a que se deve esse resultado e maior prestigio do magistrado, tem logar importante o afastamento deste da politicagem local, convindo ser mais completa dita medida e abranger todas as hierarchias judiciarias.

«Não menos concorreram para esse resultado as medidas empregadas para o não abandono das comarcas pelos juizes e mais funccionarios da justiça, sem deixarem o exercicio, o que estava se tornando um abuso commum e inveterado.

«Bem se pode calcular que de males provinham d'esse abuso!

«Muitas vezes tive de notar, com pesar, que a imprensa publicava o nome de auctoridades judiciarias do interior, nesta Capital, conferenciando mesmo na séde do Governo, sem que constasse, antes ou depois, á Secretaria do Tribunal, que tivessem deixado o exercicio de seus cargos.

«Chegou até a ser conhecido que um Juiz Municipal residia fóra do termo de sua jurisdicção.

«E' necessario que a acção conjugada das auctoridades

superiores do Estado não enfraqueça na profligação e punição de semelhantes abusos.»

No mesmo ralatorio ha referencia aos que por sua vez foram enviados pelos juizes de direito das comarcas, excepto os de Patos e Piancó, cuja desidia neste ponto é mais uma vez assignalada.

Ao contrario, mereceram justo elogio, como os mais completos, os relatorios dos juizes da capital e das comarcas do Espirito Santo, Itabayanna, Alagôa Grande, Areia, Souza e S. João do Cariry, resentindo-se de defficiencia os demais, o que dá logar a não termos ainda uma regular estatistica judiciaria.

Não vale a pena insistir na degradação moral do Jury.

E' uma instituição morta.

São incalculaveis os males decorrentes d'essa triste anomalia, não nos competindo senão externar um voto junto aos altos poderes da União no sentido de se rever na nossa lei basica um dispositivo que tamanhas inconveniencias vem acarretando ao paiz.

O sr. dr. Procurador Geral do Estado, em seu relatorio, uma peça digna de meditada leitura, falando da interpretação das leis, alvitra a que venha conciliar a antinomia entre os artigos 98 e 161 da lei n.º 336 de 21 de outubro de 1910.

Linhas adiante acceita a opinião que argúe de inconstitucionalidade o art. 344 da mesma lei.

E' de lastimar que em todos esses relatorios se pronuncie em termos claros e incisivos a incuria do funccionalismo no que diz respeito ao cumprimento de deveres expressos.

O dr. Procurador Geral ainda este anno deixou de organizar o quadro do movimento criminal do Estado pelo motivo de ficarem sem resposta os questionarios remettidos aos promotores publicos.

ORDEM PUBLICA E FORÇA POLICIAL

A ordem publica, mantendo-se pelo principio de auctoridade dentro da lei, é um dos themas de mais frequencia na tribuna parlamentar e na imprensa periodica, em toda a America Latina; e é sempre uma desillusão na pratica das instituições copiadas aos paizes que nos servem de modelo.

Em alguns Estados essa desventura reveste os mais alarmantes symptomas de uma calamidade nacional.

Nesse numero inclue-se a Parahyba, com a satanica protecção aos bandidos, com o fanatismo da politicagem local e com a periodicidade das insurrecções partidarias, das quaes se salientou o vultoso acontecimento dos Carirys Novos.

As levas de gente armada, distrahida do trabalho dos campos, nem sempre voltam á vida normal, após a terminação das guerrilhas; e mal extinguiamos os restos da celebre campanha militarista de 1912 e tinhamos que providenciar contra a repercussão do sanguinario partidismo cearense dentro das nossas fronteiras.

Nessa desordem permanente, favoneada pelos elementos de maior prestigio politico do nosso paiz, é que se acham os germens do banditismo no interior de alguns Estados.

O crime é, em taes emergencias, o comparsa de tão detestavel politicagem.

E a elasticidade de tolerancia vai mesmo ao ponto de não se distinguir entre o verosimil e o inverosimil nas conjecturas feitas sobre a participação dos homens responsaveis nesses movimentos sediciosos.

Ao governo da Parahyba accusou-se de condescendencia para com certos grupos belligerantes na ultima bernarda cearense.

Já foi pulverizada a calumnia, que só teve curso na Capital Federal por se aquartelarem alli os manobreiros da politica arrivista, os quaes não perdem ensejo de se immiscuirem na vida partidaria dos Estados seja por que

meios fôr, alcateiando as vagas da representação no Congresso Nacional.

O obscuro cidadão que tem a honra de vos dirigir a palavra, em hypothese alguma deixaria de repellir energicamente qualquer insinuação tendente ao patrocinio indebito dessa ou daquella facção em luta nos Estados vizinhos.

O que de realidade surge dos embates fratricidas dos partidos nos Estados limitrophes é a sobrevivencia das causas do banditismo, inoculado como habito funesto nas populações aguerridas da zona sertaneja.

Seria necessario mobilizar o exercito para guardar as nossas fronteiras abertas ás repetidas incursões das quadrilhas, quando os ousados salteadores, numerosos e experimentados, campeiam nas proximidades, sem abandonarem as armas que lhes distribuiu a politica e contando com a impunidade absoluta das suas proezas.

E esta é a razão principal de gastarmos um terço das nossas rendas com a ordem publica e força policial.

Em compensação temos o orgulho de possuir uma policia arregimentada, digna dos mais francos e merecidos elogios, sendo poucos os Estados que a teem nas condições em que se acha a Parahyba.

No louvavel intuito de tornar cada vez mais idonea a força sobre o seu commando, o illustre cel. Mario Barbedo lembra a decretação de uma lei creando um curso para sargentos, na qual se limite aos inferiores approvados nos respectivos exames finaes a promoção ao primeiro posto.

Muito conseguiriam na instrucção e disciplina da tropa esse digno militar e o seu distincto companheiro tenente-coronel Achilles Coutinho, se as praças não estivessem todo o anno destacadas no interior, mantendo a ordem e perseguindo os bandidos, dependendo essencialmente do revesamento dos destacamentos o completo exito da instrucção.

Cabe-me registar aqui o zelo incomparavel do commando da Força Policial no que se refere ao edificio em que se acha, introduzindo-se ahi notaveis melhoramentos

quasi sem pesarem ao Thesouro, pela admiravel applicação das economias pertencentes ao cofre do conselho administrativo da mesma Força.

«A situação d'esta Força, diz o respectivo relatorio, sob o ponto de vista disciplinar, pode ser qualificada de lisonjeira e animadora, o que se deprehende do mappa estatistico criminal, (annexo numero 1) poucas faltas denunciando de natureza grave.

«Punindo severamente os transgressores da disciplina militar e procurando mostrar-lhes nitidamente a importancia das faltas commettidas, estimúlo ao mesmo tempo aos bons concedendo-lhes recompensas regulamentares como incentivo á continuação do caminho recto do dever.

«Consoante estas medidas, o mais severo criterio selector tenho observado na admissão de voluntarios, sendo terminantemente repellidos maus elementos.

«Continúo a lançar mão da expulsão, como medida de saneamento da corporação, não permittindo que nella permaneçam os maus elementos, rebeldes á acção disciplinar.

«No periodo comprehendido por este relatorio foram expulsas 17 praças.»

Foi uma idéa feliz a creação das inspectorias militares, cujos resultados não são mais completos, devido á insuffiencia dos effectivos em cada uma d'ellas, segundo a urgencia das eventualidades; a rapida e facil organização de diligencias no encalço dos bandos que costumam infestar os municipios, exige um numero consideravel de praças, o que se torna mais premente em virtude de se acharem muitas dellas occupadas no serviço de arrecadação das rendas publicas.

Além dos officiaes encarregados dessas inspectorias, outros teem sido commissionados para as delegacias de policia fóra das sédes de inspectoria.

E são notorios os beneficios que resultam dessa medida, a qual não se pode tornar mais extensiva por não ser possivel desfalcar mais um corpo de officiaes indispensaveis ao serviço do quartel.

Não posso me furtar ao desejo de salientar aqui a

benemerencia desses officiaes, todos elles se tendo evidenciado aptos e solicitos na fiel e rigorosa desincumbencia de suas commissões.

Prova incidentemente esta consideração o que de ha muito penso e manifesto quanto ao provimento de delegados policiaes, que não devemos confiar mais ao civismo dos cargos honorificos, sonho democratico de priscas eras hoje tão demoralizado na Republica.

Se o nosso orçamento comportasse, deviam ser remunerados esses logares afim de se jungir ao dever de sua funcção, pela responsabilidade effectiva, o empregado que para isso tivesse o estimulo de sua remuneração.

Auxiliando a acção da policia militar continúa prestando reaes serviços a Guarda Civil.

Alguns reparos feitos na imprensa revelam exaggero de critica, pedindo-se o perfeito quando nada tinhamos ha menos de dois annos.

O dr. chefe de policia e os delegados da capital sempre se mostraram em toda a altura da minha confiança e da espectativa publica.

Mais efficaz não tem sido a justiça preventiva, na debellação de todas as causas de delinquencia em nosso meio social porque, para desvirtuar esses esforços, ahi está o Jury, essa porteira de escandalo aberta aos impulsivos que a impunidade estimúla e garante.

A culpa não é da policia, é da propria sociedade, que, pela mais flagrante contradicção comsigo mesma, absolve systhematicamente os crimes mais alarmantes, como exemplo suggestivo aos perversos e desequilibrados de toda a especie.

As obras começadas na Cadeia Publica desta cidade não proseguiram, como eu desejava, aguardando melhor situação do Thesouro, afim de construir a muralha e dependencias onde pretendo installar a projectada penitenciaria.

MUNICIPIOS

A situação legal dos municipios na Parahyba reclama a vossa attenção. Não pode subsistir o que se acha consagrado nas leis ordinarias em manifesta opposição ao que estatue a lei basica do Estado e ao que dispõe a Constituição Federal.

E' mesmo um principio de mais antigas tradições no direito publico a autonomia municipal.

Entretanto, erros accumulados na gestão dos interesses locaes, a cargo dos eleitos do povo, inspiraram ao legislador parahybano uma ingrata reacção nesse sentido.

Ora, sophismar o principio constitucional da autonomia dos municipios, em obediencia a necessidades de ordem pratica, não é politica republicana, tanto mais quanto é antiga nos nossos usos e costumes essa parcella de soberania popular, a que mesmo o absolutismo rendia homenagem.

Decretem-se as responsabilidades inherentes ao exercicio dessas regalias, de accordo com o paragrapho unico do artigo 58 da Constituição de 30 de julho.

Estimulem-se o zêlo e o brio nas administrações locaes.

Propague-se convenientemente, com a perseverança dos nossos mais vehementes esforços, a educação civica do nosso meio politico, tão desastradamente viciado nos municipios.

Mas não retrocedamos na nossa evolução historica desmentindo nas leis o que as proprias leis determinam.

E, se quizermos invocar os factos, com elles argumentar e concluir, ahi está o exemplo de Itabayanna, que não cesso de apontar, com o desvanecimento de uma conquista liberal e um progresso administrativo, graças á tenacidade e dedicação do desembargador Heraclyto Cavalcanti, a cujos conselhos obedecem, pela mais benefica orientação, os dirigentes daquelle municipio.

A lei n.º 27 de 2 de março de 1895, creando os

logares de prefeito e sub-prefeito municipaes, é inconstitucional.

A sua vigencia, além de ser um attentado á substancia do regimen republicano, é um obstaculo insuperavel a quaesquer medidas tendentes á normalização do systema representativo.

A prova temol-a evidente na flagrante anomalia que se vê em certos municipios, onde fiz guardar-se a liberdade das úrnas por occasião de se renovar o mandato dos actuaes conselhos municipaes do Estado: o conflicto entre as prefeituras e as maiorias divergentes nesses conselhos é um dos factos que mais impressionam a quem observa, com tanta serenidade quanto interesse, esses assumptos de incontestavel relevancia.

O legislador parahybano, ouvindo esses justos reclamos de opinião democratica, revogou a citada lei pela de 25 de outubro de 1900.

Honra seja feita a esse espirito de renascimento constitucionalista, devido aos eminentes patriotas drs. José Peregrino de Araújo e Manuel Dantas Correia Góes.

Mas em 1904 voltou a infeliz reacção, devidamente ao excesso de preoccupação administrativa, aliás bem intencionada, que se filia á tendencia centralizadora, tão censuravel nos Estados como na União, por infringir a essencia do regimen e negar as nossas mais antigas tradicções de *self-gouvernment*.

E' o que vigóra, e o que deve ser revogado, restabelecendo-se a lei n.º 9 de 17 de dezembro de 1892.

Nesta ultima lei foram mais bem respeitados os principios. E' uma lei organica, immediata á Constituição, de que é um complemento necessario, sendo que nella dominou o proprio espirito da Constituição de 30 de julho, com os mesmos portadores do mandato electivo, decorridos menos de seis mezes, quando a situação politica de então ainda não se amoldava ás decepções que sobreveem na pratica das instituições, mesmo as elaboradas com o maior senso de experiencia e de viabilidade.

ELEIÇÕES

A 1.º de Março do corrente anno verificou-se a eleição para presidente e vice-presidente da Republica.

O pleito correu livre, e o poder verificador nada encontrou de graves irregularidades nas respectivas actas, de modo a reflectir em desprestigio ao nosso meio eleitoral.

Não redobrei de vigilancia na observancia estricta do que me cumpria, sob os irrevogaveis intuitos de manter durante o meu governo as plenas garantias da liberdade do voto.

E as razões eram manifestas: a corrente de feição *civilista*, affecta á candidatura do senador Ruy Barbosa, desta vez silenciou aqui na Parahyba, o que registo com pesar, não obstante ser um adversario politico do maior de todos os brazileiros.

A disciplina partidaria me levaria ás urnas com uma chapa adversa a tão illustre candidatura, mas eu me sentiria ufano se o aureolado nome do senador Ruy Barbosa alcançassse em nosso Estado o maior numero de votos que lhe desse a opinião livre e independente, a qual existe sempre por mais arregimentados que sejam os partidos constituidos.

Movel de mais instante e mais categorica determinação nos actos de meu governo assim me faz pensar e decidir-me, zelando mais pela liberdade das urnas do que pelos interesses do meu partido: é o amor ás instituições, cujo desvirtuamento e desprestigio começam pelo desvirtuamento e pelo desprestigio do voto eleitoral no systema representativo de governo.

Demais, não sendo facil o revezamento dos partidos no poder, ao influxo das eleições livres, o que desanima e quasi impossibilita a organização de partidos regulares em nosso paiz, dê-se ao menos ás opposições o que lhes é incontestavelmente devido, a liberdade das urnas.

Não vos pareçam estas minhas observações outras tantas rhetorizagens de philosophia extemporanea em um documento da natureza do que vos leio neste momento.

Falando a uma corporação essencialmente politica, prevaleço-me, com a devida venia, do ensejo para solennemente reiterar os meus indeclinaveis propositos de não coagir funccionarios publicos nos seus direitos de cidadãos eleitores, qualquer que seja a importancia do pleito que no Estado se ferir.

Nem se pode esperar do meu governo o suborno das consciencias em qualquer dessas modalidades a que as situações politicas dominantes, por uma herança morbida, se acostumaram na Republica,

Se todos assim pensassem, não teriamos que lamentar essa historia negra de deposições a mão armada nos governos dos Estados, que desde fins de 1891 enxovalham a nossa patria, unico recurso talvez a antolhar-se aos proscriptos e aos desesperados pela denegação de seus direitos politicos.

Representantes directos e immediatos da politica parahybana, cabe-vos, mais do que a mim, sopesar estes conceitos e delles tirar os consectarios na pratica fiel das instituições.

Disso está certa a Parahyba, confiada no patriotismo de seus filhos.

Preenchendo vagas occorridas nos conselhos municipaes, baixaram os seguintes actos:

Decreto n.º 666 de 30 de setembro de 1913, designando o dia 25 de outubro do mesmo anno para ter logar a eleição para um conselheiro municipal de Souza.

Decreto n.º 673 de 9 de dezembro de 1913, designando o dia 28 daquelle mez para ter logar a eleição para dois conselheiros municipaes de Serraria.

Decreto n.º 674 de 9 de dezembro de 1913, designando o dia 28 daquelle mez para ter logar a eleição de um conselheiro municipal de Pedras de Fôgo.

Decreto n.º 676 de 17 de dezembro de 1913, designando o dia 31 daquelle mez para ter logar a eleição de um conselheiro municipal de Araruna.

Decreto n.º 680 de 31 de janeiro de 1914, designando

o dia 2 de janeiro daquelle anno para ter logar a eleição de um conselheiro municipal de Itabayanna.

Decreto n.° 682 de 4 de fevereiro de 1914, designando o dia 4 de março daquelle anno para ter logar a eleição de um conselheiro municipal de Soledade.

Decreto n.° 694 de 27 de abril de 1914, marcando o dia 24 de maio daquelle anno para proceder-se a eleição de um conselheiro municipal de Pedras de Fogo.

OBRAS PUBLICAS

Esta é a menção em que mais dilatadamente eu desejaria informar-vos do que se passou no intervallo das vossas sessões.

Infelizmente pouco tenho a addir ao que vos expuz na mensagem anterior.

Desequilibrando a crise economica do paiz os meios de subsistencia no funccionalismo publico do Estado, o que me levou a attender em parte ás representações nesse sentido, não tive ensanchas de applicar a melhoramentos as sobras orçamentarias.

Mal chegaram ellas para continuar certas obras cuja suspensão seria um desastre.

Entre estas acham-se as do Palacio do Governo, confiadas á integra direcção do eximio dr. Miguel Raposo.

Guardando a relatividade dos recursos financeiros, a Parahyba está em vesperas de possuir um dos melhores edificios deste genero.

Por decreto n.° 697 de 1.° de junho do corrente anno foi creada a Directoria de Obras Publicas, comprehendendo todos os serviços de estudos, construcções e reconstrucções de obras, abastecimento d'agua e exgottos da Capital, fiscalização de todos os serviços publicos contractados, etc.

Entre os melhoramentos effectuados durante o meu governo tenho a satisfação de lembrar a reforma completa e radical do Jardim Publico, hoje um dos logradoiros mais aprazíveis do norte do Brazil, reaberto a 31 de

dezembro do anno passado, com um novo e elegante pavilhão de ferro e numerosos bancos de assentos duplos em sua maioria.

Fiz augmentar a illuminação e prestei auxilio prompto e efficaz a mais uma tentativa de arborização das ruas e praças dessa Capital, que se resentem da falta quasi absoluta de ornamentação e esthetica.

IMPRENSA OFFICIAL

Necessidade superior de cultura, a par da indispensabilidade para o governo como repartição technica, a «Imprensa Official» excede, entretanto, as nossas forças orçamentarias, não obstante o zêlo escrupuloso e a competencia inexcedivel do pessoal que a dirige.

Publicando-se alli o orgam official, superintendido em sua redacção politica pelo partido que apoia o governo, accresce que na secção de obras tenho autorizado a edição de trabalhos scientificos e litterarios que muito teem concorrido para o realce do nome parahybano.

Isso tem augmentado muito as despesas, que incontestavelmente são das mais fecundas e justificadas, tendo-se em vista, além de outras considerações, a repercussão de livros alli publicados na imprensa da Capital Federal e dos Estados.

O dr. Carlos D. Fernandes e o coronel João Lyra, editando os seus trabalhos na nossa imprensa, alcançaram para nossa terra um brilho de reputação intellectual ainda não attingido.

Mais nos teria advindo se já estivessem publicadas outras obras de igual merito, alli ainda em composição typographica, devidas ás pennas magistraes de Coriolano de Medeiros, Irineu Pinto e Manoel Tavares Cavalcanti, afóra a collecção das importantes conferencias realizadas na Universidade Popular.

Opusculos tambem foram editados na «Imprensa Official», occorrendo-me á memoria os que devemos ao primoroso talento do dr. Ascendino Cunha.

ECONOMIA E FINANÇAS

Em minha ultima mensagem affirmei ser por demais lisongeiro o aspecto economico do Estado: e não me enganei, porquanto, apesar de se reflectirem entre nós os effeitos da crise geral do paiz, esta não se tem manifestado na Parahyba com o mesmo rigor com que vai ainda dominando diversos pontos da Republica.

Não recorremos a emprestimos; os encargos do serviço publico são satisfeitos em dia; fazem-se obras publicas; e o commercio não incidiu na depressão de credito em que se debatem outras praças do paiz.

Sem gravame de taxação, conforme tem sido a norma de meu governo, as rendas do ultimo exercicio tiveram ainda o sensivel augmento de 1.178:306$791; pois que a previsão orçamentaria foi de 2.619:311$489 e a arrecadação foi de 3.797:618$280.

Pela seguinte demonstração verifica-se neste ultimo biennio um augmento lisongeiro nas rendas, o que, a par do desenvolvimento das lavouras no Estado, se deve attribuir tambem ao fiel cumprimento das leis tributarias, com o afastamento de qualquer incursão partidaria no departamento da fazenda.

ANNOS	Receita arrecadada	Differença para mais, em relação ao anno anterior
1911	2.855:718$121	
1912	3.141:513$565	255:795$424
1913	3.797:618$280	656:104$715

Pelos quadros referentes á receita da Alfandega, movimento maritimo e depositos na Caixa Economica (Annexo n.º 1) verifica-se tambem a prosperidade do nosso Estado.

A receita propriamente dita, accrescida do jogo de

contas que se fez mister pela contabilidade do Thesouro, elevou-se á cifra de rs. 4.082:953$177, a saber:

Arrecadação no exercicio	3.797:618$280
Supprimentos do exercicio de 1912 . . .	226:682$549
Idem, idem do exercicio de 1914	21:261$470
Rendas de annos anteriores e recolhimentos	171$120
Multas de jurados	1:271$580
Saldo em poder de responsaveis vindo de 1912	35:948$178
	4.082:953$177

O augmento crescente nas rendas vem desvirtuar o criterio até agora seguido de se fixar a previsão da receita pela media do ultimo triennio; é que as nossas fontes de producção marcham com certa segurança; os preços das praças consumidoras conservam-se com certa vantagem; e o regimen da arrecadação tem se realizado com mais rigor, ou menos descaso, na pratica.

As fontes de receita mais lisongeiras em augmento foram as seguintes:

SOBRE QUE INCIDIRAM OS IMPOSTOS	Importancias orçadas	Importancias arrecadadas	Percentagens do augmento
Algodão.	1.141:925$088	1.390:657$691	
Mercadorias encorporadas.	244:994$440	331:891$792	36%
Gado abatido	74:302$811	98:881$378	33%
Sellos.	27:840$813	42:775$724	55%
Transmissão de propriedade	96:476$447	155:779$431	60%
Industria e profissão .	222:710$779	321:215$849	45%
Decima urbana	96:914$933	135:448$656	40%
Heranças e legados . .	25:262$454	54:961$823	119%
Imposto addicional . .	470:271$691	599:342$224	

O serviço de abastecimento d'agua rendeu rs. . . 93:297$400, inclusive a amortização das installações.

A previsão orçada foi de. . . . . . . 44:229$198

Deu augmento de . . . . 49:068$202

Sendo o algodão o nosso principal producto foi elle o maior factor da receita.

Em 1912 foram exportados 267.000 fardos de 80 kilogrammas que renderam ao Thesouro . . . . 1.284:201$000

Em 1913 a exportação attingiu a 302.184 fardos que produziram (Vide annexo 3) . . . . 1.390:657$691

Accrescida a esta cifra, os impostos pela exportação da respectiva semente no valor de 48:344$873, temos que este precioso producto de nossa lavoura rendeu para os cofres do Estado no exercicio a importante somma de. . . . . 1.439:002$564

Nestas condições, reitero os conceitos emittidos em minha ultima mensagem: a Assembléa Legislativa deve cogitar da adopção de leis que venham proteger a cultura dessa malvacea, desenvolvendo-a, quanto á producção e selecção, e concorrendo para que o industrial, emulado por favores, substitua os processos rotineiros da limpeza e enfardamento da fibra pelos mais adequados ás necessidades da industria.

Concitar aos proprietarios de grandes areas cercadas de arame a desenvolverem o plantio; isentar de impostos aos industriaes que estabeleçam prensas hydraulicas, prestigiar mesmo a sua acquisição, por meio de maiores favores, seria um grande passo em prol do nosso mais precioso ramo de lavoura.

Para desenvolver, cada vez mais, a cultura do algodão no Egypto, o governo inglez prestou garantia de juros a diversas empresas, que alli têem auferido lucros os mais compensadores.

Entre nós, desde que o algodão é a planta por excellencia adaptada do littoral ao sertão, offerecendo ainda

a mais barata e a mais rica forragem, todas as vistas dos poderes publicos devem convergir para o seu incremento: protecção ao pequeno e grande lavrador; selecção das especies a plantar; maior expansão no cultivo; aperfeiçoamento na limpeza da fibra; o enfardamento; facilidade de transportes; meios de se aproveitar a semente em oleo e pasta; eis tudo.

A industria do côco: Continúo a pensar que em um futuro, não muito remoto, concorrerá tanto como o algodão para elevar as condições economicas de nosso Estado.

Não devemos esquecer as multiplas applicações que na industria vai tendo o côco, que no littoral parahybano, como em qualquer terreno do Estado, viceja e offerece extraordinarias colheitas, quer pela abundancia do fructo, quer pela qualidade destes.

No meu governo tenho feito concessões de certos favores emuladores da promissora industria; e seria para desejar que os municipios acompanhassem o governo do Estado em semelhantes intuitos: protegendo, dando premios, isentando de impostos aos proprietarios que fossem desenvolvendo pela nova cultura e pelo tratamento methodizado dos nossos coqueiraes. (Annexo n.º 4).

Cimento parahybano: Creio que devido á crise geral não foi facil o levantamento dos capitaes que pareciam vir soerguer essa industria entre nós. Convém que o futuro orçamento conserve dispositivos que autorizem ao governo a prestar todo o auxilio a respeito.

Diversas culturas: Insisto ainda pela protecção que todos devemos dispensar á lavoura em geral, e especialmente por essas culturas de exito comprovado em nosso Estado: a canna de assucar; as arvores da borracha; o arroz: e os cereaes, o café e o fumo na zona brejosa. (Annexo n.º 6).

A pequena lavoura: Continúa esquecida, sendo entretanto um dos melhores factores de nossa vida economica.

Dessa contribuição anonyma do pequeno lavrador

é que se aufere a maior cifra para o Thesouro. Não nos tem sido possivel adoptar um regimen territorial que ampare essa classe de operarios desclassificados, o homem —machina de nossos campos; entretanto, muito se obterá regulamentando essa relação do senhorio de vastas areas cercadas de arame, a se esterilizarem pelo exclusivo tratamento da creação bovina, e o humilde rendeiro, que fustigado pela prepotencia feudal dos açambarcadores de terrenos alheios erra sem pão e sem tecto, para vir morrer empaludado nas zonas do littoral.

E' um problema capital esse de localizar o nosso trabalhador, hoje açoitado pela inclemencia do clima e da crise amazonica.

Urge a adopção de medidas por um lado repressoras desse egoismo desmedido de certos proprietarios e por outro protectoras do jornaleiro, o desgraçado pária de nossos dias.

Devemos tributar com taxas pesadas esses campos propositadamente trancados á lavoura, e ao mesmo tempo proporcionar favores aos proprietarios que saibam alliar a agricultura á creação, sem que uma seja detrimentosa da outra. Desse equilibrio depende o nosso melhor futuro economico.

A's municipalidades, por sua vez, cumpre estudar o momentoso assumpto, e agir sob a orientação que ora alvitro.

Estabelecimentos agricolas no Estado: Apesar da crise, vão sendo mantidos pelo Governo Federal o Campo de Demonstração do Espirito Santo e o Centro Agricola de Mamanguape.

O primeiro está sob a direcção do dr. Alcides Ferreira Baltar, que foi solicito em dar os necessarios informes sobre o estabelecimento a seu cargo. Verifica-se dos dados offerecidos o seguinte:

Sob a direcção do dr. Alcides Baltar tem o Campo actualmente uma area cultivada de 145.936 m^2, sendo que anteriormente as areas cultivadas foram de 66.240 m^2, e 21.600 m^2, notando-se que o actual director tem dado maior

desenvolvimento apesar da deficiencia de recursos pecuniarios.

Tem ensaiado a cultura do arroz, algodão, milho, batata ingleza, café, mandioca, etc., fazendo sentir as vantagens da cultura systematizada, com a applicação de apparelhos agrarios, adubos, etc., em relação ao systema rotineiro. Se muito não se tem obtido, esses exemplos já são sufficientes para mostrar as vantagens da cultura moderna.

O zeloso funccionario informa que já existem crias do gado indigena cruzado com a raça Hereford naquelle Campo.

Faço consignar esta nota porque muito me interessei pela vinda de reproductores desta raça.

O Centro Agricola continúa sob a administração do dr. Umberto Flores, que trata actualmente da divisão dos terrenos em lotes, da montagem de machinismos e da construcção das casas destinadas aos trabalhadores que alli se teem de localizar.

Industria pastoril: E' florescente, a julgar pela receita que proporcionou neste exercicio:

Do gado exportado	115:002$774
Do gado abatido	98:881$378
De couros e courinhos exportados .	62:125$800
Imposto de crias	90:998$121
Rs. . . .	367:008$073

Differença para mais em comparação com o exercicio passado 90:055$707.

A fundação de um posto zootechnico em um dos pontos mais proveitosos aos sertanejos devidamente apparelhado para combater tambem as diversas epizootias, julgo de palpitante necessidade. (Annexo n.º 5).

§

Tratando-se dos elementos que constituem as forças de nossa vida economica, não devo silenciar sobre a justa aspiração do commercio da capital, que ambiciona

libertar-se da tutela de certas praças intermediarias, para estabelecer as suas relações directas, com as productoras.

O bom exito de semelhante *desideratum* depende principalmente das seguintes condições:

1.ª Acção combinada entre os negociantes da capital e os do interior do Estado, sem prejuiso para estes;

2.ª Meios de fazer conseguir todos os productos para a capital adoptando-se tabelas de protecção para que possa convergir a exportação pelo porto de Cabedello;

3.ª A fundação de estabelecimentos mercantis com os necessarios recursos a fazer face ás injuncções de uma vida commercial mais intensa;

4.ª Desenvolver a viação:

a) construindo estradas de ferro e de automoveis, conservando e melhorando as carroçaveis;

b) obtendo a construcção do porto de Cabedello, realizado por contracto, a melhoria do da capital, dragagem do rio Parahyba.

Nas diversas reuniões da Associação Commercial a que sempre compareci com muita satisfação, para ouvir de perto os reclamos das classes laboriosas, estes assumptos foram bem delineados, e eu sou de parecer que o poder legislativo os deve estudar detidamente para attender ao commercio de nossa praça, desde que o do interior venha tambem a lucrar com as medidas decorrentes.

No tocante á viação ferro-viaria, comquanto os nossos representantes sejam solicitos em defender perante os poderes competentes a expansão da *Great Western Railway Company Lld,* não sou infenso a que o Estado venha em auxilio, prestando mesmo garantia de juros a uma Empresa viavel, criteriosa e honesta, que entenda de explorar a viação em zonas ainda não exploradas, e que existem no territorio parahybano uberrimas e de accesso facilimo pelas boas condições topographicas.

A Companhia Agro Fabril Mercantil, que funcciona no Estado de Alagôas com fabrica de linhas em carritel, meadas e novellos, requer favores ao governo.

Trata-se de uma industria nascente, digna de ser protegida; tanto mais compromettendo-se os seus emprezarios a fundar succursaes em nosso Estado, empregando o nosso algodão em suas manufacturas.

Entendo que a Assembléa deve conceder os favores pedidos.

§

VALOR OFFICIAL DA PRODUCÇÃO DO ESTADO

Segundo se póde verificar pelos dados do Thesouro, o valor commercial da producção da lavoura e creação no ultimo exercicio foi de 25.411:000$000 a saber:

Algodão em pluma	19.312:000$000
Gado.	1.916:000$000
Coiros de diversas especies	690:000$000
Sementes de algodão	604:000$000
Assucar.	570:000$000
Fumo.	244:000$000
Diversos	627:000$000
Productos exportados com isenção de imposto.	1.450:000$000
Rs. . . .	25.411:000$000

Figura o algodão no presente quadro com 75 % da totalidade da exportação.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Os encargos do serviço publico foram realizados utilizada a receita propriamente dita no valor de	3.797:618$280
Com os supprimentos constantes da descriminação já feita e mais operações, tudo no valor de (vide pag.) . . .	285:334$897
Rs. . . .	4.082:953$177

DESPESA

Despesas propriamente do exercicio	3.942:452$899
De exercicios findos.	91:941$206
Diversos pagamentos	668$976
Saldo em poder de responsaveis que passou para o exercicio de 1914 . .	47:890$096
Rs. . . .	4.082:953$177

ALGUNS DADOS COMPARATIVOS SOBRE A DESPESA DESTES ULTIMOS TRES ANNOS

	1911	1912	1913
Ordinaria . . .	3.206:484$230	3.149:811$610	3.930:319$899
Exercicios findos	15:866$782	89:561$652	91:941$206
Juros de apolices	12:602$022	5:093$744	12:272$500

Em virtude das necessidades decorrentes de nossas condições administrativas, como passo a evidenciar, muitas das verbas orçamentarias aliás votadas pela previsão, não corresponderam e nem podiam corresponder á expansão que teem tido os negocios publicos de nosso Estado, dado o incremento por todos notado nas diversas relações de nossa vida autonoma.

A Parahyba de hoje, com a sua população talvez duplicada; com um serviço de policiamento na altura das necessidades publicas; com a sua justiça equitativamente remunerada; com o seu professorado mais desenvolvido, e a instrucção secundaria organizada e executada de modo a nos fazer honra, não póde pautar as suas despesas pelo acanhado molde de uma previsão, tomada por calculos correspondentes a uma phase de relações por demais acanhadas.

Além disto, um regular serviço de illuminação publica em nossa capital; uma relativa melhoria de Hygiene;

e, sobretudo, a reconstrucção dos proprios estadoaes que carunchosos e inadequados, ameaçavam ruinas, concorreram para essa elevação nas despesas.

Releva ainda ponderar que o augmento das rendas trouxe uma correlata aggravação na verba destinada aos exactores da fazenda, que na maioria auferem vantagens de accordo com o que arrecadam.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS ALÉM DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria de Estado		7:669$295
Guarda Civil		67:658$311
Força publica		329:909$603
Exactores da Fasenda . . .	6:582$303	
Mesas de Rendas	220:832$813	
Recebedoria	19:324$487	246:739$603
Addicionaes		16:179$018
Instrucção Publica		55:368$210
Illuminação Publica		18:298$816
Imprensa Official		72:904$116
Abastecimento d'Agua . . .		47:839$579
Inactivos		80:763$157
Obras Publicas		369:423$555
Exercicios findos, eventuaes, etc., com a deducção das verbas que deixaram saldos .		132:539$254
		1.445:292$517

Corroborando ainda os argumentos justificativos dos actos do poder executivo, abrindo os creditos supplementares, aliás autorizados pelas leis annuas, cumpre-me declarar que a lei de fixação de força foi votada posteriormente ao orçamento, forçando assim aquella abertura de credito.

A Imprensa Official, que se apresenta gastando mais do prefixado, é fornecedora de todos os materiaes de escri-

ptorio e contabilidade para as diversas repartições do Estado, de modo que, se por um lado o Thesouro paga mais, pelo outro fica isento dos costumeiros compromissos a fornecedores de materiaes de expediente, como sempre foi de praxe.

O relatorio daquella repartição fornece os seguintes informes, comprovados por contas devidamente authenticadas:

A contar de setembro de 1913 a 15 de junho do corrente anno, a Imprensa Official forneceu para as diversas repartições e realizou trabalhos por conta do Governo no valor de Rs. 62:535$950. Nesta cifra estão comprehendidos os trabalhos de expediente do Governo, os da Prefeitura, Santa Casa de Misericordia, propaganda do Estado, Asylo de Mendicidade, Damas Christães, Almanach do Estado, etc.

E' facil de ver que o despendido com aquella repartição e suas officinas redunda em beneficios de interesse geral.

A verba de inactivos está avultada, mas me é forçoso dizer que encontrei um funccionalismo em grande parte servido por verdadeiros invalidos, embora tivessem elles uma fé de officio abonadora dos tempos em que empregaram a sua vitalidade no serviço publico. A verdade é que já não podiam trabalhar.

Encontrei igualmente diversos officiaes do batalhão de policia como simples figuras decorativas. Por outro lado, a legião de praças inutilizadas na companha contra o banditismo era de merecer o cumprimento da promessa consignada pela lei em favor daquelles que se inutilizam na espinhosa missão de combater pela ordem publica.

Quanto ás obras publicas, está no conhecimento do publico em geral, sirva de exemplo o Palacio do governo, a Cadeia, etc.

São estes os gastos descriminadamente dos ultimos doze mezes, até 30 de junho:

Lyceu	6:011$250
Palacio do Governo	67:208$645

Cadeia publica	6:386$873
1.ª Delegacia	9:314$160
Quartel da Guarda Civil	1:780$075
Chefatura de Policia	1:997$725
Residencia Presidencial	38:542$530
Posto policial de Sanhauá	1:033$100
Imprensa Official	3:947$870
Ponte de Sanhauá	1:351$660
Jardim publico	23:408$034
Thesouro do Estado	1:503$240
Escolas publicas	13:449$371
Recebedoria de Rendas	6:549$347
Isolamento da Cruz do Peixe, estrebaria e serviço de transporte de variolosos . .	17:432$383
Quartel de Policia	5:709$575
Superior Tribunal de Justiça	1:445$430
Carros e animaes	2:707$980
Estudo dos exgottos da Capital	6:000$000
Installação d'agua em praças e edificios publicos	1:466$139
Instituto Vaccinogenico	1:292$900
Bica do Gravatá	611$500
Estrebaria do Palacio	1:065$600
Arborização na Capital	1:434$150
Serviços diversos	12:036$880
Diversos gastos pela repartição de Obras Publicas	13:162$625
	246:848$982

Os pagamentos de exercicios findos importaram em Rs. 91:941$206.

§

DIVIDA ACTIVA:

Neste ultimo exercicio é de Rs. 346:700$168.

A respeito diz em seu relatorio o sr. Inspector do Thesouro:

Das contas oriundas de exercicios anteriores a 1913, foram abatidas as multas na quantia de Rs. 128:996$678, por pertencerem ao Montepio, nos termos da Lei n.º 671 de 17 de novembro de 1913. A receita verificada dessa procedencia de Rs. 29:706$088 foi quasi que exclusivamente do exercicio mais proximo. A divida antiga é quasi na sua totalidade incobravel. Na minha ultima mensagem a divida activa era de Rs. 395:864$838; verifica-se ter decrescido.

DIVIDA PASSIVA:

Era no penultimo exercicio de	447:021$757
Sendo actualmente de	407:716$454

Esta divida é representada por:

182	apolices de Rs.	100$000	. . .	18:200$000
97	« » »	200$000	. . .	19:400$000
33	» » «	500$000	. . .	16:500$000
227	» » »	1:000$000	. . .	227:000$000
	Consolidada			281:100$000
	Fluctuante			126:616$454
				407:716$454

Não ha divida externa, nem o Estado contrahiu emprestimo no meu governo.

SALDO DO EXERCICIO DE 1913

Em moeda	90:813$706
Em poder de responsaveis	20:107$146
Adiantamentos	27:782$950
Total	138:703$802

EM DIVERSOS VALORES

De diversos titulos	23:755$160
Estampilhas do sello adhesivo	427:389$100
Estampilhas de exportação (padrão antigo)	1.977:053$300
Estampilhas de exportação (padrão novo)	7.537;264$800
	9.965:462$360

MONTE-PIO DOS FUNCCIONARIOS DO ESTADO

Instituido pela Lei n.º 387 de 9 de outubro de 1913, e regulamentado pelo Decreto n.º 671 de 17 de novembro do mesmo anno, installou-se a 8 de janeiro do corrente anno.

Tem funccionado com a desejada regularidade.

Até 30 de junho tinha em cofre o saldo de Rs. 21:899$903, proveniente das seguintes fontes de receita:

Joias	7:684$276
Mensalidades	12:282$456
Multas de jurados	1:395$000
Idem de impostos	538$171
	21:899$903

Falta incluir aqui a contribuição dos addicionaes a que o Estado é obrigado, o que fará avultar bastante o saldo.

Da divida activa já foi deduzida a parte de multas a cobrar, a que o Monte-Pio tem direito, no valor de Rs. 128:996$678.

De parte as contas incobraveis, será tambem valiosa a quota que fatalmente se arrecadará. E' portanto uma instituição que está destinada a corresponder vantajosamente ás previsões mais optimistas de seus fundadores.

§

Dentre as providencias que se impõem sejam tomadas com brevidade pelo poder legislativo em bem dos cofres do Estado, destacarei as tendentes a pôr termo ao terço dos vencimentos do funccionalismo, ás aposentadorias e ás accumulações remuneradas.

As leis vigentes são de uma latitude acommodaticia a alarmar o nosso futuro.

Não sou de opinião que se creem obices propositaes ao funccionario honrado e cumpridor de deveres, que pela continuidade do seu cargo faça jus a maiores vantagens, ou venha a se invalidar para o trabalho activo. Ao contrario, entendo que todos devem estar sob a egide garan-

tidora de uma lei menos elastica que a vigente, que estabeleça normas de equidade e justiça, banindo-se o favoritismo que se aninha nas entrelinhas em dispositivos casuisticos, como acontece actualmente.

ANNEXO N. 1

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RENDAS DA ALFANDEGA DA PARAHYBA, ARRECADADAS NO TRIENNIO DE 1911, 1912 e 1913.

RECEITA ARRECADADA	OURO	PAPEL	TOTAL
Em 1911	767:068$776	1.355:977$071	2.123:045$847
Em 1912	703:089$431	1.422:854$764	2.125:944$195
Em 1913	886:367$010	1.563:512$076	2.449:879$086
	2.356:525$217	4.342:343$911	6.698:869$128

Alfandega da Parahyba, 28 de Julho de 1914.

AUGUSTO DA S. PIRES FERREIRA.

1.º Escripturario.

Quadro demonstrativo das embarcações entradas nos portos d'este Estado durante o periodo de 1.º de Julho de 1913 a 30 de Junho do corrente anno.

ENTRADAS	EM PARAHYBA				EM CABEDELLO			
	NACIONAES		EXTRANGEIROS		NACIONAES		EXTRANGEIROS	
	QUANTIDADE	TONELAGEM DE CARGA	QUANTIDADE	TONELAGEM DE CARGA	QUANTIDADE	TONELAGEM DA CARGA	QUANTIDADE	TONELAGEM DE CARGA
Véla	95	3515					3	1863
Vapor	27	464			162	3679	67	24029
Somma	122	3979			162	3679	70	25892

RESUMO

Entrados durante os ultimos 12 mezes: 98 barcos a véla—256 a vapor. Total 354--sendo nacionaes 284 e extrangeiros 70—354.—Total da carga importada 33.550 toneladas.

CAIXA ECONOMICA

Movimento de 1912:

Entradas	641:880$000
Retiradas	904:777$615

Movimento de 1913:

Entradas	607:062$000
Retiradas	699:206$802

ANNEXO N. 2

COMPARAÇÕES DA RECEITA E DESPESA DOS EXERCICIOS DE 1911, 1912 e 1913

RECEITA

TITULOS	1911	1912	1913
Export. por mar	660:879$816	903:245$909	943:619$716
Idem por terra	716:370$107	687:506$177	800:444$187
Renda interna	1.491:854$632	1.501:319$289	2.004:204$697
Receita eventual	16:613$566	49:442$190	49:349$680
	2.885:718$121	3.141:513$565	3.797:618$280

RECEITA DE EXPORTAÇÃO NO EXERCICIO DE 1913

	POR MAR	POR BARREIRAS	TOTAL
Algodão . . .	784:047$902	606:609$789	1.390:657$691
Assucar . . .	19:645$440	6:001$900	25:647$340
Gado	10$000	114:992$774	115:002$774
Aguardente, alcool e mel .	2:229$820	2:155$000	4:384$820
Borracha . . .	92$004	182$000	274$004
Coiros . . .	40:447$700	21:678$100	62:125$800
Fumo	2:370$040	16:935$160	19:305$200
Madeira . . .	144$250	643$200	787$450
Sementes de alg.	47:936$373	408$500	48:344$873
Idem de mamona	7:320$152	24$000	7:344$152
Queijo		412$000	412$000
Café		3:051$200	3:051$200
Cera de carnaúba		658$000	658$000
Cal		20$400	20$400
Farinha . . .		1:432$400	1:432$400
Milho		384$600	384$600
Diversos generos	10:680$665	12:041$345	22:722$010
Embarque ou sahida	28:695$370	12:031$700	40:727$070
Fracções de estampilhas . .		782$119	782$119
	943:619$716	800:444$187	1.744:063$903

ANNEXO N. 3

SAHIDA DE ALGODÃO POR BARREIRAS DURANTE O ANNO DE 1913

		DESTINO	NUMERO DE SACCAS		
PARA PERNAMBUCO		Via Campina Grande	60.511		
		« Itabayanna . . .	11.692		
		« Alagôa do Monteiro	8.259		
		« Alagôa Grande .	5.675		
		« Princesa	5.026		
		« Capital, pelo trem	700		
		« Umbuzeiro . . .	146		
		« Guarabira . . .	45		
		« Pitimbú	37		92.091
		Pelo porto de Mamang.			918
					93.009
PARA RIO G. DO NORTE	MOSSORÓ	Via Sousa	22.240		
		« Pombal	13.449		
		« Patos	6		
		« Piancó.	868		
		« S. J. do R. do Peixe	572		
		« Catolé do Rocha.	570		
		« Brejo do Cruz. .	354	38 059	
	NATAL	Via Bananeiras . . .	136		
		« Araruna	968	1.104	39.163
		Total			132.172

ALGODÃO EXPORTADO PELO PORTO DE CABEDELLO, DURANTE O ANNO DE 1913

POR DESTINO	FARDOS		SACCAS		VALOR OFFICIAL	Direitos 8 % e 20 % addicionaes
	N. DE VOLUMES	PESO EM KILOGRAMMO	N. DE VOLUMES	PESO EM KILOGRAMMO		
Para Liverpool	46.432	8.135.149	22.022	1.506:533	7.372:928$887	707:801$173
« Rio de Janeiro	2.317	412.845	25.971	2.267:167	2.034:854$363	195:346$018
« Pernambuco			5.220	499:284	405:918$919	38:968$216
« Bahia	2.399	427.063			308:079$080	29:575$592
« Santos			421	36:236	37:303$518	3:581$138
« Rio Grande do Sul	40	7.233			6:057$830	581$551
« Havre			100	1:763	1:322$250	126$936
	51.148	8.982.290	53.734	4.310.983	10.166:464$847	975:980$624

ALGODÃO EXPORTADO PELO PORTO DE CABEDELLO, DURANTE O ANNO DE 1913

POR CARREGADORES	FARDOS		SACCAS		VALOR OFFICIAL	Direitos 8 % e 20 % addicionaes
	N. DE VOLUMES	PESO EM KILOGRAMMO	N. DE VOLUMES	PESO EM KILOGRAMMO		
Kröncke & C.ª	51.148	8.982.290			6.818:091$030	654:536$738
Ismael Gouveia			13.900	1.206.075	919:381$940	88:260$666
José Ignacio Monteiro			15.191	971.382	781:788$500	75:051$696
Levy & C.ª			12.012	1.046.005	788:828$487	75:727$534
Monteath & C.ª			7.484	610.147	467:900$300	44:918$429
Neesen & C.ª.			4.447	433.310	356:545$310	34:228$354
Pedro Gusmão			700	44,064	33:929$280	3:257$211
	51.148	8 982.290	53.734	4.310.983	10.166:464$847	975:980$624

RESUMO

Por Barreiras	132.172	saccas
Por via maritima		
De diversos 53.734		
51:148 fardos prensados, pesando 8.982:290, reduzidos a saccas de 80 kilog. 112.278	166.012	
Empregados pela Fabrica de Tecidos	4.000	
	302:184	saccas de 80 kilos.

ANNEXO N. 4

Para se formar um juizo sobre a cultura de coqueiros no Estado, transcrevo do relatorio da Inspectoria Geral do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, a cargo do sr. dr. Diogenes Caldas, os seguintes dados:

MUNICIPIOS	Numero de pés fructiferos
Capital	31.172
Cabedello	13.754
Santa Rita	23.830
Mamanguape	11.618
Collectados pela Santa Caza	80.374
Não collectados	26.500
Não fructiferos	8.000
Em outros municipio	1.000
Total	115.874

ANNEXO N. 5

Censo pecuario do Estado actualmente, (conforme dados colhidos pela INSPECTORIA AGRICOLA).

Bovinos	476.450
Cavallares	98.100
Muares	43.710
Caprinos	492.690
Ovinos	363.460
Suinos	88.000

NOTA—Faltam informações dos municipios de Espirito Santo Areia, Araruna, Teixeira, Itabayanna, Alagôa Nova e Soledade.

ANNEXO N. 6

CULTURA DO CAFÉ

Estatistica organizada pela INSPECTORIA AGRICOLA até hoje

N. de ordem	MUNICIPIOS	N. de cafeeiros	N. de propriedades	Safra em 1913 Saccos de 80 ks.
1	Araruna	430.000	61	2.500
2	Serraria	650.000	23	8.000
3	Bananeiras (1).	4.000.000	136	60.000
4	Campina Grande. . . .	57.000	14	170
5	Umbuzeiro	286.100	156	4.000
6	Caiçara.			300
7	Alagôa Nova . . . . . ,			700
8	Mamanguape			150
9	Pedras de Fôgo			50
10	Areia(2)	4.327.000	145	20.000
		9.750.100	535	95.870

(1) Uma estatistica particular dá 9.011:000 cafeeiros.
(2) Os dados relativos a Areia não são officiaes.

SAENZ PEÑA

Repercutiu dolorosamente em toda a sociedade brazileira a infausta noticia do fallecimento do grande estadista sul-americano, em quem a nossa patria tinha com as maximas seguranças um dos seus mais dedicados amigos.

A Parahyba associou-se a essas demonstrações de pesar, e eu me desincumbo desse dever, consignando aqui o merito excepcional de um dos mais esforçados campeões da confraternização dos povos.

A GUERRA EUROPÉA

Desastre innominavel sob todos os pontos de vista, a guerra entre as grandes potencias da Europa acarretou para o nosso paiz incalculaveis consequencias de ordem ecenomica.

Explorando monoculturas em artigos de exportação, os brazileiros esquecem-se de que a verdadeira organização chrematistica de um paiz assenta primordialmente nos generos de primeira necessidade, recursos immediatos e indispensaveis de subsistencia.

Isso tanto mais procede quando se refere a um vasto territorio uberrimo, onde a primeira necessidade é a colonização em larga escala, o que será quasi illusorio com a carestia dos alimentos.

Mal chegavam os primeiros informes sobre a conflagração européa, e as classes sociaes, notadamente o proletariado, clamavam contra a brusca elevação de preços na alimentação publica.

O Estado acudiria a esses clamores mais proficua e acertadamente, se o algodão da safra expirante e da que começa, não ficasse retido nos depositos, nullo o mercado e suspensas as vias de transporte entre o Brazil e as praças onde se consome e tem a sua cotação esse producto.

Sobreveiu essa calamidade ao transpormos os ultimos

periodos da epocha de natural retrahimento na exportação parahybana, a que transcorre de abril a setembro.

Os parcos recursos do Thesouro, nesta quadra, são quasi sempre insufficientes para os respectivos compromissos.

Chuvas prolongadas comprometteram as nossas culturas, aggravando a situação.

A Parahyba por si só não podia obviar a tão graves conjuncturas, cabendo-nos mui legitimamente a ufania de sermos assim surprehendidos com o pagamento em dia do funccionalismo publico e sem termos sacado sobre o futuro em operações de credito por mais imperiosas que ellas se nos antolhassem.

Já estava se imprimindo esta mensagem quando nos chegou a desoladora noticia.

Bem se vê que uns tantos conceitos emittidos no capitulo—Economia e Finanças—soffrem a modificação que tão anomalas e imprevistas circumstancias trazem a considerações enunciadas sob um criterio menos pessimista que a triste actualidade, talvez a epocha mais apprehensiva dos tempos modernos.

Faço votos para que se restabeleça a paz o mais breve possivel entre as nações da Europa.

Por todos os laços da mais intima solidariedade, o Brazil acha-se ligado á sorte d'aquelle continente, maximé nas relações commerciaes e financeiras, onde a nossa dependencia é muito maior do que suppunhamos.

PIO X

A 22 do mez proximo passado chegava á Parahyba a confirmação da noticia do fallecimento de S. S. Pio X.

Era mais uma grande impressão de luto e de dôr entre as que nos opprimem o espirito nesta epocha de desolação e anciedade.

O governo do Estado prestou as devidas homenagens á memoria de um soberano com quem o Brazil entretém de um modo formal e positivo as suas relações

diplomaticas, felizmente ininterrompidas desde os nossos primeiros dias de existencia internacional.

Não fosse esse o motivo a allegar da nossa parte, como Estado da Federação Brazileira, subsiste a razão de assim nos manifestarmos, exprimindo, como pessôa juridica, em nome da sociedade parahybana, estas condolencias de natureza official, falando em nome dos sentimentos dominantes no seio do povo parahybano.

E não é somente ao chefe da Egreja Catholica que devemos render o tributo de nossos pezames solennes e publicos.

Pairava na maior eminencia a personalidade do illustre finado, em quem os raros attributos de intelligencia e coração distinguiam um dos maiores servidores da humanidade.

A sua biographia é uma pagina luminosa deste meio seculo, destacando na santa modestia de sua alma de eleito uma das figuras mais seductoras e empolgantes de todos os tempos.

Aqui relembro, fazendo minhas, as expressões de justa homenagem que na imprensa o orgam politico do governo estampou, consagrando as excelsas virtudes de um dos maiores Pontifices, um sabio e um justo em cujas mãos o mundo inteiro via o symbolo da paz neste momento de innominaveis apprehensões e de angustias indescriptiveis.

São estas as idéas que me cabe transmittir-vos, esperando me releveis a defficiencia desta exposição.

Expresso-vos com toda a sinceridade os meus sentimentos de respeito e estima, desejando-vos os mais beneficos resultados nos trabalhos da presente sessão.

Parahyba do Norte, 1.º de Setembro de 1914.

JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO